

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323
7º ANDAR - FONE: 222-0047
TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESCR. JURAM.: ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 55.515

FICHA
1/ 55.515

RUBRICA
De

IMÓVEL -Apartamento sob nº 906, do Tipo 6, situado no 9º andar ou 11º pavimento, e respectiva vaga na garagem coletiva do EDIFÍCIO NAPOLEÃO SBRAVATTI, situado à Avenida Batel nº 2.051, com a área correspondente de 182,10m2, com fração ideal do solo de 0,01458. Referido edifício está construído sobre os lotes 21-SO-A-147 e 4-SO-A-147, indicação fiscal: 7.000 e 6.000, quadra, setor 23, zona 2a. do Cadastro Municipal, com frente para a Rua Bispo D. José, onde tem o nº 2051, e medindo 37,05 metros, tendo na esquina desta rua com a Praça Miguel Couto, em curva 11,812 metros, medindo 17,20 metros, de frente para esta praça, e 10,367 metros, em curva na esquina da mesma praça, com a rua Gonçalves Dias, sendo a frente para esta rua formada por 3 segmentos, que partindo da esquina mede 13,60 metros, 9,933 metros e 17,90 metros sendo o último lado do terreno formado por uma linha quebrada com 3 segmentos que assim se descrevem: partindo da rua Gonçalves Dias segue em 22,11 metros, fazendo angulo reto à esquerda, segue 2,05 metros, e fazendo angulo à direita segue perpendicularmente a rua Bispo D. José na extensão de 25,71 metros, até encontrar esta rua, perfazendo a área total de 1.972,32m2. sito na Planta Baronesa do Cerro Azul.- Medidas e confrontações acima, fornecidas pelas partes, na forma do Provimento 07/96 da Corregedoria Geral da Justiça.-

PROPRIETÁRIA: G. CAMARGO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF 84.985.-175/0001-95, com sede e foro à rua Apucarana 833-Pinhais, representada por Gilson Santos Camargo.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcr. 72.168 do Livro 3-BP deste Ofício.-

Prot.-256.600.- Pren.-126.680.-

FC.-78.213.- Distr.-

Curitiba, 01 de Dezembro de 1.997. (a).

Titular.

Abraha Dely

R-1-55.515.- TITULO: Primeira e Especial Hipoteca, Sem concorrência de Terceiros. DATA DO TITULO: Escritura lavrada pelo 5º tabelião desta Capital, às fls. 115 do Livro 747-NA, datada de 30 de Setembro de 1.997. CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus-Município e Comarca de Osasco-SP, inscrito no CPF/MF 60.746.948/0001-12, representada por João Batistella Biazon e Denio Leite Novaes Junior. DEVEDORA: G. CAMARGO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA, já qualificada e representada. VALOR: R\$135.000,00. PRAZO: 30 parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 dias após a liberação do crédito e as demais nos mesmos dias dos

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 55.515

CONTINUAÇÃO

meses subsequentes. JUROS: taxa de 1,5% ao mês, ou 19,56% ao ano, gerando uma contraprestação de R\$5.638,14, sobre a qual incidirá a variação da TR-Taxa Referencial. INTERV. HIPOTECANTES: GILSON SANTOS CAMARGO e sua mulher ELKE YARA DE ANDRADE CAMARGO. CONDIÇÕES: As demais constantes da escritura. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de Dezembro de 1.997. (a). Titular. custas-R\$122,89/vrc/1596/ms.ac.

AV-2-55.515.-De conformidade com a Escritura lavrada de Aditamento e Re-Ratificação lavrada pelo 5º Tabelião desta Capital, às / folhas 090 do Livro 764-NA, datada de 28 de Abril de 1.998, fica **Retificada à Hipoteca (R-1)**, para o seguinte: -O saldo devedor importa atualmente em R\$142.429,53, o qual será pago em 36 parcelas, sendo o valor individual e principal de cada uma delas, qual seja, R\$5.217,76, com juros de 1,5% ao mês, a qual sofrerá mais a atualização monetária com base na T.R (Taxa Referencial). - Ficando ratificadas as demais cláusulas e condições da primitiva hipoteca. - Prot.-262.122.-Pren.-131.151.-FC.-80.954.-O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de Maio de 1.998. Titular. Custas. R\$161,70/2156/vrc/ms.ac.

OBSERVAÇÃO: Certifico que os proprietários do imóvel da presente são: **GILSON SANTOS CAMARGO**, CI/RG nº 638.182-PR., CPF/MF nº 016.953.049-34, e sua mulher **ELKE YARA DE ANDRADE CAMARGO**, CI/RG nº 678.146-PR., E NÃO COMO CONSTOU. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de abril de 1.999. (a). Titular.ms.mz.

R-3-55.515 - PROT. 373.850 de 21/07/2006 - **PENHORA** - Conforme o Auto de Penhora, datada de 29 de junho de 2000, extraído dos autos de Ação Execução de Título Extrajudicial nº **824/99**, expedido pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível desta Capital, arquivado sob nº **373.850**, em que é exequente, **Banco Bradesco S/A**, e executados, **G. Camargo Importação e Exportação de madeiras Ltda; Gilson dos Santos Camargo e Gisele de Andrade Camargo**, para garantir a execução no valor de R\$.163.755,43, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. FUNREJUS, guia nº. 198/00503940-9, recolhido no valor de R\$.327,51, arquivado sob nº 373.850. Curitiba, 24 de julho de 2006. Custas: R\$.135,82 = 1293,6/vrc/ms.ac/1596/ms.ac.

REGISTRO DE IMÓVEIS
6º CIRCUNSCRIÇÃO
CURITIBA - PR
MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

R-4-55.515 - PROT. 438.919 de 21/05/2012 - **ARRESTO** - Conforme ofício nº 1.522/2012/MM, emitido em 02/05/2012 pelo MM. Juiz de

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

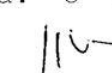
REGISTRO GERAL

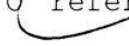
Ficha: 2

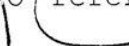
6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA MARECHAL DEODORO, 717
8º andar - FONE: 3224 9304
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536-68

MATRÍCULA Nº 55.515

Rubrica

Direito Substituto da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana desta Capital, Dr. Jailton Juan Carlos Tontini, referente aos autos de Executivo Fiscal nº 32.771/99, em que é exequente o **Município de Curitiba** e executado **Milton Antonio Sonvezzo**, arquivado sob nº 438.918, efetua-se o ARRESTO do imóvel objeto da presente matrícula. Depositário: não consta. Funrejus isento conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/98. As custas serão pagas na liquidação do processo, conforme previsto no item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 31 de maio de 2012.  Jorge Luis Moran - Titular. (fjrj)

AV-5-55.515 - Prot. 551.276 de 03/09/2020 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202009.0114.01300218-IA-280, referente aos **autos nº 11487005519995090002** da 02ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ELKE YARA DE ANDRADE CAMARGO**, inscrita no CPF/MF sob nº 872.192.209-87. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de setembro de 2020.  Jorge Luis Moran - Titular. (jb)

AV-6-55.515 - Prot. 551.277 de 03/09/2020 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202009.0114.01300218-IA-280, referente aos **autos nº 11487005519995090002** da 02ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **GILSON SANTOS CAMARGO**, inscrito no CPF/MF sob nº 016.953.049-34. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de setembro de 2020.  Jorge Luis Moran - Titular. (jb)